



Santana de Parnaíba, 17 de junho de 2026.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa
Para: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Referencia:

Processo: nº 7900/2026

Proposição: MOÇÃO nº 124/2026

Autoria: Fátima do Social

Ementa: A Vereadora infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, submete à consideração do Colendo Plenário a presente MOÇÃO DE REPÚDIO em razão da decisão proferida no julgamento do caso Henry Borel, que resultou na concessão de perdão judicial à genitora da vítima quanto ao crime de homicídio culposos.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Ofício

Ação Realizada: Elaborado

Descrição:

Próxima Fase: Aguardar Resposta

Daniel Alves Xavier
Coordenadoria de Gestão Legislativa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 370032003500310038003A005400

Assinado eletronicamente por **Daniel Alves Xavier** em 17/06/2026 11:38

Checksum: **171460EB4AD433E658AC7C0C928F9D8ADA3AE2A012024E1A3975FFE2EA4CBA8D**

